



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA nº 005/2024

O Vereador CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, respeitosamente vem apresentar, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº.095//2024".

Aprova:

Art. 1º Passa a integrar a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025, a seguinte emenda impositiva, sendo respeitadas os limites previstos na LEI MUNICIPAL Nº 2.729, DE 12 DE JULHO DE 2024, as emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas de bancada apresentadas pelas bancadas ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no limite de 1,0% (uma por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior conforme segue:

001 – SAÚDE - INDIVIDUAL – VALOR: R\$ 105.171,22

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS SENDO 1 PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ARAGUAYA E 1 PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA MARIA.

002 – SAÚDE - BANCADA VALOR: R\$ 52.585,61

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS SENDO 1 PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ARAGUAYA E 1 PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA MARIA.

003 – SAÚDE - BANCADA – VALOR: R\$ 27.756,83

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO PARA OS ÍTENS 001 E 002 VISANDO A AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS.

004 – MATERIAL PERMANENTE- INDIVIDUAL

VALOR: R\$ 105.171,22

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 02 PARQUINHOS INFANTIS, SENDO 1 PARA ARAGUAYA E 1 PARA SANTA MARIA.

005 – MATERIAL PERMANENTE- BANCADA

VALOR: R\$ 24.828,78

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO PARA O ÍTEM 004 VISANDO A AQUISIÇÃO DOS PARQUINHOS.

TOTAL DAS EMENDAS R\$. 315.513,66

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Marechal Floriano/ES – ES, 02 de dezembro de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 02/12/2024 18:29

Checksum: **B19279791D0BCF1C1C6A4D921D9C285ED2062FC83DF7D7F16D3721F7FC011366**

